



PORTARIA Nº 2337/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**.

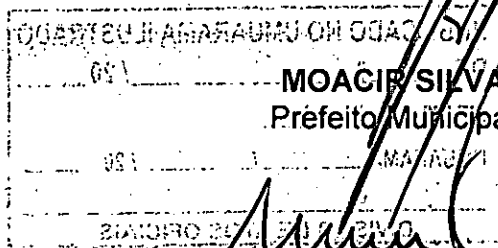
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA a contar de 09 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.171.777-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 021.070.539-60, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6543/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2014



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

